



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 220 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato nº 119/2023/IBR-COPASA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBIRITÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado e empossado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alaércio de Sousa Cardoso**, matrícula SIAPE **3058194**, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Contrato nº **119/2023/IBR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ** e a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.281.106/0001-03, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de água e de tratamento e coleta de esgoto para o *Campus Ibirité do IFMG*, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Carlos Alexandre Campos Miranda**, matrícula SIAPE nº **3160443**, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa**, **Diretor(a) Geral**, em 28/11/2023, às 19:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1753542** e o código CRC **878984ED**.